

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 06 de outubro de 2021, às dez horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício PRE/0355/2021, de 23/09/21, enviado para CC/CCEE, Processo Nº 18.049.700-5.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a indicação da Sr.^a Rosenilda Aparecida Antonio em substituição ao Sr. Aldo Nelson Bona, para a compor o Conselho de Administração do Tecpar, conforme informação constante do protocolo nº 18.049.700-5, e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, através da Informação nº CCEE nº 75/2021;

5.2 – Eleger o membro do Conselho de Administração, Sr. Haly Abou Chami, como Presidente do Conselho de Administração.

6 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 040/2021 do Estado do Paraná, na 17ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a eleição de Rosenilda Aparecida Antonio para membro do Conselho de Administração do Tecpar, para a vaga anteriormente ocupada pelo Sr. Aldo Nelson Bona, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária.

6.2 – Foi por eleger o Sr. Haly Abou Chami, em substituição ao Sr. Aldo Nelson Bona, como Presidente do Conselho de Administração, conforme indicação do Exmo. Governador do Estado, na condição de representante do Estado do Paraná, acionista controlador, por meio do Ofício nº 403/2021, nos termos do art. 20, §3º do Estatuto Social do TECPAR.

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Marion Teuber Stautt

Secretária ad hoc

(Assinado digitalmente)

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

(Assinado digitalmente)

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente (TECPAR)



ePROCOLO



Documento: **Ata_17_AGE_outubro2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt** em 06/10/2021 11:03, **Jorge Augusto Callado Afonso** em 06/10/2021 13:24, **Marcelo Luiz Curado** em 06/10/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **18.049.700-5** por: **Marion Teuber Stautt** em: 06/10/2021 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
36591c9dfc5c407221fb9476b20788a3.